

DECRETO MUNICIPAL Nº 453, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

***EMENTA:** Decreta Luto Oficial no Município de Paudalho em virtude do falecimento do Procurador Municipal Dr. Paulo Roberto de Andrade Carneiro.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso X, previsto na Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público e Procurador Municipal, Dr. Paulo Roberto de Andrade Carneiro, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o ilustre servidor era Procurador Efetivo do quadro funcional desta municipalidade, tendo dedicado sua carreira à defesa do interesse público, à legalidade e à segurança jurídica dos atos administrativos de Paudalho;

CONSIDERANDO o legado de ética, competência técnica e responsabilidade deixado pelo Dr. Paulo Carneiro no exercício da advocacia pública e a lacuna imensurável que sua partida deixa na estrutura da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a profunda consternação que acomete todos os servidores municipais, colegas de trabalho e a comunidade jurídica local, bem como o sentimento de solidariedade e dor que emerge neste momento de despedida;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e integridade, contribuíram significativamente para o fortalecimento da gestão municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, contados a partir desta data, no Município de Paudalho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Procurador



Municipal Efetivo, **Dr. Paulo Roberto de Andrade Carneiro**, que prestou inestimáveis serviços ao Município de Paudalho.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 6 de janeiro de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional